

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

136168

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 116, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO REGINA SABÓIA, situado na RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, nº. 166, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 19,53 m², área comum de 9,68 m², e área total de 20,21 m², com uma área ideal no terreno de 10,68 m² e uma fração ideal de terreno de 1,5530000%

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 11.00020.0098.00166.033. .

PROPRIETÁRIA:- PREDIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos/SP., na rua Assis Corrêa, nº. 27, cjo. 61, Gonzaga, inscrita no CNPJ. sob nº.51.076.255/0001-79.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/44.288, de 27 de agosto de 1.979, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 11 de setembro de 2.007.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

Av.01, em 11 de setembro de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 30 de junho de 2.007, para constar que a proprietária PREDIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada por Ivana Disaró Moraes, RG. 12.118.430-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 018.233.468-63, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 384.090

ROLO Nº 6.781

Av.02, em 09 de março de 2.009.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 11-00020-0098-00168-033, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 384.637

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
136168ficha
01**Livro nº 2 - Registro Geral**

R.03, em 09 de março de 2.009.

Por instrumento particular de venda e compra com alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, datada de 25 de novembro de 2.007, a proprietária **PREDIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, representada por Ivana Disaró Moraes, RG. 12.118.430-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 018.233.468-63, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **MARIA BASÍLIO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG. 9.984.292-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 955.251.228-04, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Manoel da Nóbrega, nº. 1.182/705, Itararé, pelo valor de R\$17.000,00. Consta do título que a transmitente deixa de apresentar as Certidões Negativas de Débito da Previdência Social e Conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por estar enquadrada na dispensa prevista na Instrução Normativa MPS/SRP. Nº. 3, de 14 de julho de 2.005 e Portaria Conjunta PGFN/SRF. Nº. 3, de 22 de novembro de 2.005, declarando que o imóvel está lançado contabilmente em seu ativo circulante, e não consta e nunca constou de seu ativo permanente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 394.637

R.04, em 09 de março de 2.009.

Por instrumento particular com força de escritura pública referido no registro anterior, a adquirente **MARIA BASÍLIO DE SOUZA**, solteira, maior, já qualificada, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, melhoramentos e benfeitorias que vierem a ser efetuadas ou incorporadas a ele, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em caráter fiduciário, à* **PREDIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Santos/SP., na rua Dr. Assis Corrêa, nº. 27, apto. 61, Gonzaga, inscrita no CNPJ. sob nº. 51.076.255/0001-79, representada por Ivana Disaró Moraes, RG. 12.118.430-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 018.233.468-63, para garantia da dívida de R\$14.000,00, que deverá ser paga através de 84 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$250,00 cada uma, já incluídos os juros,

= CONTINUA NA FICHA nº. 02 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

136168

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

as quais serão corrigidas semestralmente, de conformidade com os índices de inflação medidos pelo IGPM-FGV., vencendo-se a primeira delas no dia 23 de dezembro de 2.008 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, constando do título, pena de multa e outras condições. Para efeitos de venda em público leilão, o imóvel foi avaliado em R\$39.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 394.637

Av. 5, em 7 de dezembro de 2015.

Por instrumento particular datado de 30 de outubro de 2015, a credora fiduciária, PREDIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, representada por Ivana Disaró Moraes, autorizou esta averbação para constar que, tendo em vista a liquidação da dívida, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R. 4 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.060

AV-6 / M - 136.168 - ARRESTO

Registrado em 03 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 489.896 de 05/11/2020.

Conforme Certidão de Arresto emitida por meio eletrônico em 05 de novembro de 2.020, protocolo nº PH000342445, pela escritã diretora do 2º Ofício Cível de São Vicente-SP, nos autos da ação de Execução Civil (proc. nº 1006099472020), movida por **CONDOMINIO EDIFICIO REGINA SABOIA**, CNPJ nº 09.356.120/0001-09, em face de **MARIA BASILIO DE SOUZA**, CPF nº 955.251.228-04, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** nos autos supra, sendo R\$ 4.184,60 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612331000000003612020J

CONTINUA NO VERSO

matrícula

136168

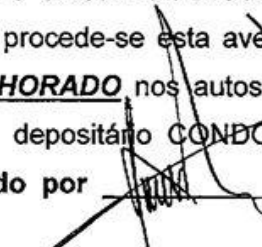
ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

AV. 7 /M – 136.168 – PENHORA

Averbado em 30 de julho de 2021 – Protocolo 496.619, de 14/07/2021.

Conforme certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 13/07/2021, protocolo PH000375409, pelo escrivão diretor do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente/SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. Nº 1006099-47.2020.8.26.0590), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGINA SABOIA**, CNPJ 09.356.120/0001-09, em face de **MARIA BASILIO DE SOUZA**, CPF 955.251.228-04, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 5.462,35** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGINA SABOIA**, na pessoa do síndico. **Averbado por** 
Severo José de Miranda Filho, Oficial Substituto.

SELO DIGITAL: 123612331000000008572621K